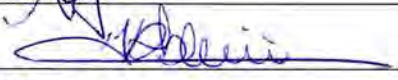
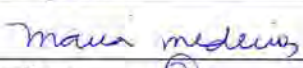


Ata nº09/2023. Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte três, as quatorze horas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 965/2021, de 26 de março de 2021 e Decreto nº 2032/2022 de 21 de dezembro de 2022, reuniram-se os membros eleitos e indicados na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá – SP. Compareceram os membros titulares Ana Carolina Mohr de Godoi (presidente), Daiana Priscilla de Lima Ribeiro, Anderson Conceição Nobre, Rosana Moreira de Lima, Osvaldina da Silva Moreira Avelino e Maria dos Anjos Medeiros. Dos suplentes, Ester de Freitas. Compareceu também a senhorita Juliana dos Santos Leal, responsável na Seção de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juquiá. Após constatar quórum regimental, a Presidente, declarou oficialmente iniciado a sessão atual, cujos temas em destaque compreenderam a análise das contas do mês de julho do presente ano, a discussão referente aos relatórios das inspeções realizadas no transporte escolar, bem como a questão dos retroativos do piso salarial dos docentes. Em relação à questão do piso salarial, foi exposto que, até o presente momento, não há previsão para esse pagamento. No tocante aos relatórios, a Presidente destacou que as cópias serão entregues às empresas de transporte escolar. Além disso, ela ressaltou algumas observações sobre os documentos dos veículos terceirizados que apresentavam irregularidades, salientando que esse tópico será alvo de discussão em um momento futuro. A Presidente anunciou também a organização de uma escala para realização de vistorias nas rotas. Por fim, a Sra. Juliana apresentou detalhadamente as prestações de contas referentes ao mês de julho, as quais foram objeto de análise minuciosa. Identificou-se um equívoco na alocação de uma das fontes de recurso, contudo, Juliana garantiu que esse erro será devidamente corrigido na próxima prestação de contas. Após uma análise completa, não foi identificada nenhuma irregularidade, e as contas foram aprovadas por unanimidade. Após a finalização das discussões, a Sra. Presidente concluiu a sessão, não tendo mais assuntos a tratar. A presente ata foi então determinada como encerrada pela Presidente, a qual, após ter sido lida e confirmada como precisa, será assinada por todos os presentes.

Juquiá, 29 de agosto de 2023.

Ana Carolina Mohr de Godoi	
Daiana Priscilla de Lima Ribeiro	
Anderson Conceição Nobre	
Rosana Moreira de Lima	
Maria dos Anjos Medeiros	
Osvaldina da Silva Moreira Avelino	
Ester de Freitas	